Inexigibilidade





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária e contábil da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA. Empresa: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 07 de Janeiro de 2013. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria — BA. Empresa: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Fundo Municipal de Saúde. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 07 de Janeiro de 2013. Edimário Paim de Cerqueira — Prefeito Municipal.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária e contábil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coração de Maria – BA. Empresa: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 07 de Janeiro de 2013. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica na avaliação de contratos, convênios e licitações, e acompanhamento de processos em tramite no Ministério Publicam Federal, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA. **CONTRATADO:** ANDRESON DA SILVA LIMA. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 07 de Janeiro de 2013. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba